



LEI ORDINÁRIA Nº 1755

de 18 de julho de 2003

Dá nova denominação à Avenida Perimetral.

A Câmara Municipal aprovou e EU, Lamartine de Figueiredo Costa, Prefeito em Exercício, sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominada Avenida HUGO PEREIRA DE SOUZA, a Avenida Perímetral, em toda a sua extensão.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º..

Revogam-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS de 18 de agosto de 2003.

LAMARTINE DE FIGUEIREDO COSTA

Prefeito de Corumbá

Lei Ordinária Nº 1755/2003 - 18 de julho de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em